Portaria nº. 031 /GAB/CMMA/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHORA JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar o vereador, ALFREDO LAURENTE, vereador desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Brasília – DF, no período de 21 a 24 de março de 2023.

O objetivo do presente é:

1 - Para junto ao Gabinete do Deputado Federal Fernando Máximo, solicitar através de emenda Parlamentar individual no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para a reforma da Unidade Mista Pronto Socorro de Ministro Andreazza.. Solicitar ainda uma emenda individual no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para compra de medicamentos para atender a Secretaria de Saúde.

2 – Para junto ao gabinete do deputado Federal Maurício Carvalho em uma reunião já agendada para o dia 22 e 23 de maço – solicitar através de emenda Parlamentar individual no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) para fazer aquisição de uma retroescavadeira para atender a Associação Rural UNIDOS VENCEREMOS com sede no travessão da linha 03 para linha 02, lote 02 em Ministro Andreazza-RO. , Solicitar ainda uma emenda Parlamentar individual no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para atender a secretaria de agricultura para compra de uma PC para atender nossos agricultores do município de Ministro Andreazza-RO.

3 – Para junto ao gabinete do senador Confúcio Aires Moura para solicitar através de emenda Parlamentar individual de sua autoria no valor de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) para recapeamento das ruas de Ministro Andreazza abaixo da

avenida Pau Brasil, pois as ruas estão muito danificadas prejudicando assim o tráfego dos munícipes. Solicitar ainda recurso financeiro no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para reforma da Escola Quintino Bocaiuva e a recuperação da quadra de esporte do município de Ministro Andreazza-RO .

II – Arbitrar e conceder 04 (Quatro diárias) no valor de R$1.158,24 (Um Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, de 14 de março de 2023.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE C.M.M.A